

ATA DE REUNIÃO DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Processo n.º 25936 / 22.

Pregão n.º 19 / 22.

Ref.: Recurso impetrado pela empresa Support Comercial e Serviços Eireli.

Às 11:00 h do dia 05 / 04 / 2022, nas dependências da sala onde se encontra instalada a Pregoeira e equipe de apoio nomeada através de Portaria, na Rua Joaquim das Neves, nº 211 - térreo - Vila Caldas, reuniram-se com a finalidade específica de conhecer e analisar o recurso impetrado pela empresa supra contra a classificação das empresas Max Gate Comercial Ltda. e FSC Comércio Representações e Serviços Eireli – ME, e suas respectivas contrarrazões, e dar continuidade à formalização do Pregão Presencial acima, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para registro de preços para aquisição de peças para manutenção de computadores, oriundo do Processo Administrativo n.º 918 / 22.

Lido o recurso, observou-se que a recorrente insurgiu-se contra a classificação das empresas: Max Gate Comercial Ltda. e FSC Comércio Representações e Serviços Eireli – ME alegando que as mesmas não especificaram os modelos ofertados, bem como que a FSC apresentou atestado que não atinge “o quantitativo de 50% mínimo estipulado”.

Analísado o recurso e as contrarrazões apresentadas, a Pregoeira e a equipe de apoio concluíram que não assiste razão à recorrente, pelos motivos abaixo:

1 – Verificando-se as propostas apresentadas pelas recorridas, observa-se que ambas apresentaram as especificações dos produtos ofertados, e que os atestados apresentados pela empresa FSC comprovam o fornecimento de produtos similares atendendo ao item 8.3.3.1 do edital.

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



2 – Observamos também que os preços ofertados pelas recorridas são os mais vantajosos para o município, o que atende ao artigo 3º da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

3 – Conforme o item 9.3 do edital será encaminhada uma amostra de cada um dos produtos ofertados para serem analisados pela Secretaria de Educação, o que eliminará qualquer dúvida quanto ao atendimento do edital.

Diante do acima exposto, a Pregoeira e a equipe de apoio negam provimento integral ao recurso apresentado pela empresa Support Comercial e Serviços Eireli, mantendo a classificação das recorridas no certame.

Fica aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis para as empresas classificadas apresentarem amostras, conforme item 9.3 do edital. As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Educação situada na Av. Sandra Maria, nº 66, Jardim das Belezas, Carapicuíba.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião para a qual se lavrou esta ata, sem emendas ou rasuras, que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos.

Pregoeira e equipe de apoio:

Eidmar Carnuta da Silva - Pregoeira

Equipe de apoio:

Bruna Valença Mallorga

Cleonice Dias de Souza

Diego Costa Chardua